



REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 03/2023

Ementa: Altera os Valores do Anexo I da Lei Municipal 1.654/2019 (Lei de Concessão de Diárias), e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Canhotinho/PE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, submete ao Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica alterado os Valores da Lei Municipal nº 1.654/2019 (Lei de Concessão de Diárias) no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único. Os novos valores constam no anexo I desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogado o anexo I da Lei Municipal nº 1.654/2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho, em 09 de janeiro de 2023.

Adelson José de Lima

Presidente

Sarah Roberta Passos Leandro

1ª Secretária

José Carlos Ramos da Silva

2º Secretário



ANEXO I

TABELA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DO PODER LEGISLATIVO

Diária sem pernoite nas cidades circunvizinhas limítrofe ao Município.	Presidente: R\$ 150,00 Vereadores: R\$ 140,00 Servidores: R\$ 130,00
Diária com pernoite nas cidades circunvizinhas limítrofe ao Município.	Presidente: R\$ 200,00 Vereadores: R\$ 190,00 Servidores: R\$ 180,00

*Como base as cidades de Lajedo, Angelim e Quipapá, inclusive as circunvizinhas do Estado de Alagoas.

Diária sem pernoite nas cidades distantes de 30 a 70 km da sede do Município.	Presidente: R\$ 200,00 Vereadores: R\$ 190,00 Servidores: R\$ 180,00
Diária com pernoite nas cidades distantes de 30 a 70 km da sede do Município.	Presidente: R\$ 250,00 Vereadores: R\$ 240,00 Servidores: R\$ 230,00

*Como base as cidades de Garanhuns, São Bento do Uma e Cupira.

Diária sem pernoite nas cidades distantes de 71 a 120 km da sede do Município.	Presidente: R\$ 300,00 Vereadores: R\$ 290,00 Servidores: R\$ 280,00
Diária com pernoite nas cidades distantes de 71 a 120 km da sede do Município.	Presidente: R\$ 350,00 Vereadores: R\$ 340,00 Servidores: R\$ 330,00

*Como base as cidades de Caruaru, Belo Jardim e Palmares.

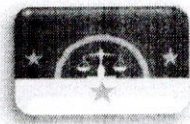
Diária sem pernoite nas cidades distantes de 121 a 180 km da sede do Município.	Presidente: R\$ 380,00 Vereadores: R\$ 370,00 Servidores: R\$ 360,00
Diária com pernoite nas cidades distantes de 121 a 180 km da sede do Município.	Presidente: R\$ 450,00 Vereadores: R\$ 440,00 Servidores: R\$ 430,00

*Como base as cidades de Arcoverde, Bezerros e Gravatá.

Diária sem pernoite nas cidades acima de 180 km e para a capital do Estado e Região Metropolitana do Recife/RMR.	Presidente: R\$ 550,00 Vereadores: R\$ 540,00 Servidores: R\$ 530,00
Diária com pernoite nas cidades acima de 180 km e para a capital do Estado e Região Metropolitana do Recife/RMR.	Presidente: R\$ 650,00 Vereadores: R\$ 640,00 Servidores: R\$ 630,00

*Como base as cidades de Petrolina, Salgueiro, Vitória de Santo Antão e Região Metropolitana/RMR.

Diária sem pernoite para os demais Município do Estado do Nordeste e suas capitais.	Presidente: R\$ 550,00 Vereadores: R\$ 540,00 Servidores: R\$ 530,00
Diária com pernoite para os demais Município do Estado do Nordeste e suas capitais.	Presidente: R\$ 650,00 Vereadores: R\$ 640,00



PODER LEGISLATIVO - CANHOTINHO/PE

CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

	Servidores: R\$ 630,00
--	------------------------

Diária com pernoite para os Estados da Região Norte e suas capitais	Presidente: R\$ 1.300,00 Vereadores: R\$ 1.280,00 Servidores: R\$ 1.260,00
---	--

Diária com pernoite para os Estados das Regiões: Centro-oeste, Sudeste, Sul do País e suas capitais.	Presidente: R\$ 1.400,00 Vereadores: R\$ 1.380,00 Servidores: R\$ 1.360,00
--	--

- Diária com ou sem pernoite com veículo do Poder Legislativo ou a serviço: 80% (oitenta por cento) da diária normal.
- Não serão concedidas diárias para deslocamento dentro do Município, ficando apenas concedidas Ajuda de Custos com apresentação das despesas realizadas.
- Diárias com passagens aérea paga pelo Poder Legislativo: 70% (setenta por cento) da diária sem pernoite.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho, em 10 de janeiro de 2023.

Adelson José de Lima
Presidente